Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 659/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº13350 EM 19 10/17

SÚMULA: Revoga o item 12 da Portaria Municipal sob n.º 171/2017, na forma que especifica.

15

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 12 da Portaria Municipal sob n.º 171/2017 de 16 de Fevereiro de 2017, que designa a servidora municipal **MARIA DAS DORES SANTANA GONCALVES PINTO**, portadora do CPF nº. 916.444.029-04, a atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal